

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6609 - Data de Lançamento: 02/20/14

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:58  
**Para:** 'giuliano.consultor@terra.com.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2014.doc; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** [giuliano.consultor@terra.com.br](mailto:giuliano.consultor@terra.com.br) [mailto:[giuliano.consultor@terra.com.br](mailto:giuliano.consultor@terra.com.br)]  
**Enviada em:** domingo, 2 de março de 2014 20:48  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital  
**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Solicito Edital referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGIRS de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR. PR/21/2014.**

Cordialmente,

Giuliano Battisti

Engº Ambiental

Engº Seg do Trabalho

AMMODO Consultoria Ambiental

(27) 9 9904-2827

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6655 - Data de Lançamento: 03/05/14

**ELIANE**

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
 Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:57  
 Para: 'juraci@engebrax.eng.br'  
 Assunto: RES: EDITAL  
 Anexos: EDITAL PP 021 2014.doc; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015

-----Mensagem original-----

De: [juraci@engebrax.eng.br](mailto:juraci@engebrax.eng.br) [<mailto:juraci@engebrax.eng.br>] Enviada em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 14:59  
 Para: [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
 Assunto: EDITAL

Boa tarde Eliane  
 Favor enviar o Edital do PR/21/2014.

Att:

Juraci

-----  
 Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
 Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6655 - Data de Lançamento: 03/05/14



**ELIANE**

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:54  
Para: 'Somma Projetos'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
 Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:54  
 Para: 'cerneambiental@yahoo.com.br'; 'Cerne Ambiental'  
 Assunto: re ratificação  
 Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:53  
**Para:** 'Daniela Barros'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:51  
Para: 'Gabrielle Sacco Arimoto'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:50  
**Para:** 'Francisco Silveira - SafraGeo'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

199

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:50  
Para: 'aldemir.civil@gmail.com'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*



ELIANE

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:49  
Para: 'Lucas - Nature Ambiental'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*



**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:48  
**Para:** 'Alex'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:48  
**Para:** 'martasilva@mafranambiental.com.br'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:47  
Para: 'Aline Mello'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:46  
Para: 'contabilidade@diferencialcontabil.cnt.br'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:46  
**Para:** 'Carla lema'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:45  
**Para:** 'AMBIENTAL COSTA OESTE'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:44  
**Para:** 'smmsengenharia'  
**Assunto:** re ratificação  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*



**ELIANE**

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de março de 2014 15:44  
Para: 'Emerson Pereira De Araujo'  
Assunto: re ratificação  
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:43  
**Para:** 'HABITAT ECOLOGICO LTDA'  
**Assunto:** RE-RATIFICAÇÃO  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

---

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 15:42  
**Para:** 'Engegreen Green'  
**Assunto:** aviso re - ratificação edital PP 021  
**Anexos:** AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo aviso re-ratificação edital PP 021/2014, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de março de 2014 08:26  
**Para:** 'Petra Selau'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** PropostaPP0212014.esl; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx; EDITAL PP 021 2014.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Petra Selau [mailto:administrativo@mjenharia.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de março de 2014 14:37  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital

Boa tarde,

solicito o Edital, e seus anexos, do PR 21/2014, cujo objeto é Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.  
Desde já agradeço.

**Att.**  
**Petra Selau**  
**Assistente Administrativo**  
**MJ Engenharia**

Matriz: Rua Gal. Caldwell, 615 – sala 202 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre / RS  
CEP 90.130-051 - (051)3013-5793 (051) 8117-3300  
Escritório: Rua da Assembleia, 10 - sala 3516 - Rio de Janeiro / RJ  
(021) 2507-2413

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de março de 2014 10:37  
**Para:** 'Juliana Polizel'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** PropostaPP0212014.esl; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx; EDITAL PP 021 2014.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Juliana Polizel [mailto:juliana@genos.eco.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de março de 2014 18:20  
**Para:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de edital

Venho por meio deste email solicitar edital de licitação para contratação mão de obra especializada para realizar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santo Antônio do Sudoeste.

Atenciosamente



Genos Consultoria Ambiental ME Ltda  
Soluções inovadoras em engenharia ambiental  
[www.genos.eco.br](http://www.genos.eco.br)

Juliana Polizel  
+55 16 8845 9666

Imprima esse e-mail apenas quando estritamente necessário, colabore com o meio ambiente.

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6671 - Data de Lançamento: 03/09/14



**ELIANE**

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
 Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2014 08:41  
 Para: 'Fabricio Vieira'  
 Assunto: RES: Solicitação de Edital  
 Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx; EDITAL PP 021 2014.doc

*Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Fabricio Vieira [mailto:fabricao@reversaengenharia.com.br]  
 Enviada em: quinta-feira, 6 de março de 2014 22:39  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Cc: Thiago Pereira  
 Assunto: Solicitação de Edital

Olá

Solicito o envio do edital PR/21/2014 referente ao Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Obrigado.

Fabricio vieira

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
 Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6659 - Data de Lançamento: 03/06/14



**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 09:32  
**Para:** 'licitações'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2014.doc; PropostaPP0212014.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

**De:** licitações [mailto:licitacao@biosferaservimax.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 09:27  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Senhores, venho através deste, solicitar o edital de pregão, com objeto " **Contratação de empresa para elaboração do plano de gerenciamento integrado de residuos sólidos (pgirs)**"

Empresa: Biosfera Saneamento Ambiental  
CNPJ 07.995.195/0001-04

Anderson Uguccioni  
Dep. de Licitações  
(45) 3035-6420

**Biosfera**  
Ambiental  
**SERVIMAX**

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de março de 2014 11:38  
**Para:** 'AMBIENGE ENG'  
**Assunto:** RES: Edital/Solicitação  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2014.doc; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** AMBIENGE ENG [mailto:agendaambienge@gmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de março de 2014 10:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital/Solicitação

Bom dia !!

Gostaríamos de solicitar o seguinte Edital:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PGIRS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR**

Att,

**Handy Kruger Albuquerque**  
Analista Ambiental

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6659 - Data de Lançamento: 03/06/14

128

Assunto: **Re: Edital PP 21/2014**  
De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Para: Luma Caroline dos Santos <luma@innaturasa.com.br>  
Data: 17.03.2014 09:25



- EDITAL PP 021 2014.doc (2.2 MB)
- AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx (151 KB)

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum*

*Departamento de Licitações*

*Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR*

*(46) 3563-8000 - 8015*

Em 17.03.2014 09:13, Luma Caroline dos Santos escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio do edital PREGÃO PRESENCIAL 21/2014, e informações se essa licitação já ocorreu, esse licitação tem como **objeto**: Contratação de empresa para elaboração do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos (pgirs) de Santo Antônio do sudoeste- PR.

Desde já agradeço

Att

Luma

Segue anexo edital e demais documentos solicitados. Qualquer dúvida esclarecer via e-mail.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ELIANE**

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
 Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2014 10:20  
 Para: 'Licitação'  
 Assunto: RES: solicitação de edital  
 Anexos: EDITAL PP 021 2014.doc; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Licitação [mailto:licitacao@ambienteintegral.srv.br]  
 Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2014 10:03  
 Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
 Assunto: solicitação de edital  
 Prioridade: Alta

Bom dia Eliane,

Gostaria de receber esse edital abaixo

Unidade Licitante:	<b>Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste</b>		
Cidade:	<b>Santo Antônio do Sudoeste - PR</b>		
Edital:	<b>PR/21/2014</b>	Nº ConLicitação :	7658482
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGIRS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR		
Prazo:	20/03/2014 09:00		



Obrigada  
Atenciosamente

**TACIANE GANDRA**  
Assistente Administrativo

licitacao@ambienteintegral.srv.br  
www.ambienteintegral.srv.br  
55 41 3022.3315  
Rua Marechal Deodoro | 51 | Conj.1401  
CEP 84.020-505 | Centro | Curitiba | PR



---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6692 - Data de Lançamento: 03/13/14

**ELIANE**

**De:** ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de março de 2014 09:44  
**Para:** 'Daniela Barros'  
**Assunto:** RES: PR.21.2014  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0212014.esl; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx; EDITAL PP 021 2014.doc

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**De:** Daniela Barros [mailto:daniela.barros@ecolibra.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de março de 2014 17:07  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** PR.21.2014

Boa tarde!

Gostaria de solicitar o edital do PR.21.2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGIRS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR

Atenciosamente,

Daniela Barros  
Auxiliar Administrativo

Ecolibra Engenharia Projetos e Sustentabilidade Ltda.  
Rua 904, 92 - Centro  
Balneário Camború - SC 88330-590  
(47) 3367 0097  
[www.ecolibra.com.br](http://www.ecolibra.com.br)



---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6687 - Data de Lançamento: 03/12/14

133

Assunto **edital PP 021 2014**  
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Para <leia\_martinoti@hotmail.com>  
Data 14.03.2014 13:59



- EDITAL PP 021 2014.doc (2.2 MB)
- AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 021 2014.docx (151 KB)
- PropostaPP0212014.esl (388 B)
- MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf (1.7 MB)

Conforme solicitação enviamos edital, aviso de re ratificação do edital, e proposta,

att,

Eliane Brum

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Cerne Ambiental Ltda. - ME

CNPJ/MF Nº 05.658.924/0001-01, sediada na Av. Nereu Ramos, 75D, Sala 1305A, Centro, Chapecó – SC, Cep: 89.801-023.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Robison Fumagalli Lima, portado(a) da cédula de identidade sob nº 2061459562 e CPF sob nº 931.123.600-44, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



Chapecó (SC), 07 de março de 2014.



Robison Fumagalli Lima  
Sócio Administrador  
CERNE AMBIENTAL LTDA – ME

Cerne Ambiental Ltda.  
CNPJ-05.658.924/0001-01



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5, DA SOCIEDADECERNE AMBIENTAL LTDA.-ME

1. **ROBISON FUMAGALLI LIMA**, CPF-931.123.600-44, brasileiro, separado judicialmente, natural de Julio de Castilhos-RS, nascido em 01/10/1977, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG. nº 2061459562, expedida pela SSP-RS, e carteira profissional nº 061352-8, expedida pelo CREA-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua 14 de Agosto, nº 807-E, ap. 204, Edif. Residencial Sarturini, Bairro Presidente Médici, CEP-89801-251;

2. **RENATO FUMAGALLI LIMA**, CPF-004.845.600-42, brasileiro, solteiro, maior, natural de Julio de Castilhos-RS, nascido em 11/01/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9082218075, expedida pela SSP-PC-RS, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua 14 de Agosto, nº 807-E, ap. 204, Edif. Residencial Sarturini, Bairro Presidente Médici, CEP-89801-251;

Únicos sócios da **CERNE AMBIENTAL LTDA.-ME**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 1305-A, Centro, CEP-89801-023, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203307261 em 26/05/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.658.924/0001-01, resolvem alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividades da sociedade passa a ser: serviços de engenharia, assessoria e consultoria ambiental, licenciamento ambiental, perícias ambientais, auditoria, planejamento florestal, projetos florestais, silvicultura florestal, inventário florestal, topografia, geoprocessamento, projetos de recuperação de áreas degradadas, planos de manejo florestal sustentado; locação de máquinas e equipamentos, com operador,



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 89.901-039 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioperto.com.br - (49) 3322-3792  
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.  
Chapecó - SC, 05/02/2014  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.



IBEL ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OJL59360-1KRK  
Emolumentos R\$ 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05  
Confira os dados do ato em: [sco.tjsc.jus.br](http://sco.tjsc.jus.br)



**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2003 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

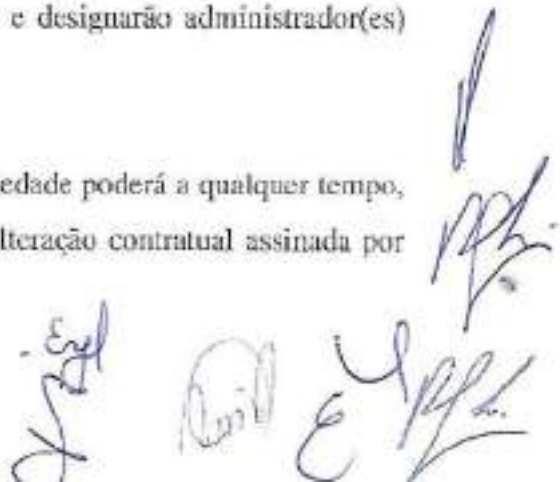
**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBISON FUMAGALLI LIMA**, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.







1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Mario de Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-6702  
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Autêntico o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.  
Chapecó - SC, 05/02/2014  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade



BEL. ILVANIA LOSS PORTO - TABELIÃO  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DJL58358-3E4E  
Emolumentos R\$: 2,60 - Selo: 1,45 - R\$ 4,05  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

destinados aos serviços de escavações e terraplenagem, gestão ambiental, planos de gerenciamento de resíduos sólidos, planos de saneamento básico, análise de qualidade de água e efluentes líquidos e gasosos, tratamento de água e efluentes líquidos e gasosos, e regulação e controle quanto ao meio ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CERNE AMBIENTAL LTDA.-ME, e tem sua sede na Avenida Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 1305-A, Centro, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89801-023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a - ROBISON FUMAGALLI LIMA.....499.000 quotas - R\$499.000,00
- b - RENATO FUMAGALLI LIMA..... 1.000 quotas - R\$ 1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: serviços de engenharia, assessoria e consultoria ambiental, licenciamento ambiental, perícias ambientais, auditoria, planejamento florestal, projetos florestais, silvicultura florestal, inventário florestal, topografia, geoprocessamento, projetos de recuperação de áreas degradadas, planos de manejo florestal sustentado; locação de máquinas e equipamentos, com operador, destinados aos serviços de escavações e terraplenagem, gestão ambiental, planos de gerenciamento de resíduos sólidos, planos de saneamento básico, análise de qualidade de água e efluentes líquidos e gasosos, tratamento de água e efluentes líquidos e gasosos, e regulação e controle quanto ao meio ambiente.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Serra do Rio Branco, 133-D - Centro - 88801-630 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (48) 3323-4762  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico o averso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fe.  
Chapecó - SC, 05/02/2014

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade \_\_\_\_\_



BEL. IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DJL58358-1VR3  
Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor.

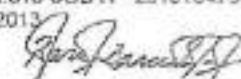
Chapecó-SC, 25 de abril de 2013.

1   
Robison Fumagalli Lima

2   
Renato Fumagalli Lima





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
LITÍFICO O REGISTRO EM: 15/05/2013 SOB Nº 2013134795C  
Protocolo: 13/134795-0, DE 14/05/2013  
Empresa: 02 2 0320726 1  
CEROP INDUSTRIAL LTDA ME  
  
BLASCO BORGES BARCELLOS



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 113-0 - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3325-3780  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Atentio o averso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.  
Chapecó - SC, 05/02/2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade



BEL, IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO  
Seló Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: DJL58357-F50G  
Emolumentos R\$: 2,60 - Selo: 1,45 = R\$ 4,05  
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br





Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.658.924/0001-01  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/05/2003

NOME EMPRESARIAL  
CERNE AMBIENTAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EM PRESELA LIMITADA

LOGRADOURO  
AV NEREU RAMOS

NÚMERO  
75

COMPLEMENTO  
LETRA D SALA 1305-A

CEP  
89.801-023

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CHAPECO

UF  
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/10/2013 às 11:37:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2061459562 29/10/2007

**ROBISON FUMAGALLI LIMA**

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA LIMA  
 ELIA MARIA FUMAGALLI LIMA  
 JULIO DE CASTILHOS RS 01/10/1977

C CAS 2576 JÚLIO DE CASTILHOS RS  
 LV 09 FL 125 AV SEPARAÇÃO

2 VIA

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO DETENTOR

132683 / 350583

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO


SECRETARIA DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

*[Signature]*

**Polgar Direito**

*[Fingerprint]*

 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-430 - Chapecó  
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-4722  
 Ivanio Loos Porto - Tabelião

**Tabelião de Notas e Protestos**  
**Ivanio Loos Porto**  
**Cartório de Notas e Protestos**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.  
 Chapecó - SC, 17/02/2014  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Signature]*

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DJR72672-VEIG  
 Emolumentos R\$: 2,60 - Selo: 1,45 - R\$ 4,05  
 Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

**EM BRANCO**  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

*[Handwritten signatures]*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Cerne Ambiental Ltda. - ME

CNPJ/MF Nº 05.658.924/0001-01, sediada na Av. Nereu Ramos, 75D, Sala 1305A, Centro, Chapecó – SC, Cep: 89.801-023.

O representante legal da empresa Robison Fumagalli Lima, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó (SC), 07 de março de 2014.



Robison Fumagalli Lima  
Sócio Administrador  
CERNE AMBIENTAL LTDA – ME

Cerne Ambiental Ltda.  
CNPJ-05.658.924/0001-01





PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Cerne Ambiental Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 05.658.924/0001-01, sediada na Av. Nereu Ramos, 75D, Sala 1305A, Centro, Chapecó - SC, Cep: 89.801-023.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó (SC), 07 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Robison Fumagalli Lima  
Sócio Administrador  
CERNE AMBIENTAL LTDA - ME

Cerne Ambiental Ltda.  
CNPJ-05.658.924/0001-01

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CERNE AMBIENTAL LTDA ME <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0330728-1	<b>CNPJ</b> 05.656.824/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/06/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D-GALA 1305-A, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.801-023			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PERÍCIAS AMBIENTAIS, AUDITORIA, PLANEJAMENTO FLORESTAL, PROJETOS FLORESTAIS, SILVICULTURA FLORESTAL, INVENTÁRIO FLORESTAL, TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTADO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM, GESTÃO AMBIENTAL, PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO, ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS, TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS, E REGULAÇÃO E CONTROLE QUANTO AO MEIO AMBIENTE.			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPP ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ROBISON FUMAGALLI LIMA 831.123.600-44	400.000,00	SÓCIO	Administrador
RENATO FUMAGALLI LIMA 034.845.900-42	1.000,00	SÓCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 15/05/2013      Número: 20131347950 Ato: ALTERAÇÃO  <b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

RIARCO BORGES BARCELLOS  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente: 14/02/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.665.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



4  
143

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF Nº 13.415.586/0001-05, sediada na Avenida Guaiapó, 2944-sala 03, Jardim Oásis CEP: 87043-000 Maringá-PR.

Credenciamos a Sra Juraci Couto Casula, portadora da cédula de identidade sob nº 12428389 e CPF sob nº 111.318.608-96, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 18 de março de 2014.

Rogério Penteado de Souza

Representante legal

MARIA REGINA  
RECEBIDA  
DE NOTAS

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 20/03/14  
Horário: 08h:40m  
Comissão de Licitações

CARTÃO MARIA REGINA  
VIDE VERSO

4





Selo Nax06.g3848.RUP1-Rbiox7.3ev5.Valde em <http://marpen.com.br>.  
Reconheço por semelhança a assinatura de **RÓGERIO**  
**PENTEADO DE SOUZA**, CPF nº 10098 1608441, Maringá-PR, 18  
de março de 2014.

Em Teste de Verdade

Marcos Paulo Alves Crescivinho, escrivão Jureamentado





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF Nº 13. 415.586/0001-05. Sediada na Avenida Guaiapó, 2944-sala 03, Jardim Oásis, CEP: 87043-000 Maringá – PR.

O representante legal da empresa Rogério Penteado de Souza, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 20 de Março de 2014.



Rogério Penteado de Souza



47

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.420.388

17/MAR/1978

052764

17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

JURACI COUTO CASULA

José Fernandes Couto

Maria Esteres Couto

TEÓFILO OTONI JR.

31/MAR/1955

R. I. Pires

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Recarte Federal

CPF

Cartão de Proteção Fiscal

Nome: JURACI COUTO CASULA

Numero de Inscrição: 111.318.608-96

Nascimento: 17/03/1978



Cartão de uso pessoal e corporativo

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

www.correios.gov.br

CORREIOS

Emissão MAIZUM

de Silvio Aze do Sudoeste - PR

20 03/14

030

Comissão de Licitação

4

*[Handwritten signatures]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**

Nº de Inscrição  
**027199159-39**

Data do Nascimento  
**08/05/78**



**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 14/08/97

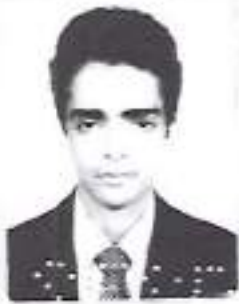
Assinatura  
*Rogério Penteado de Souza*

ROGERIO PENTEADO DE SOUZA


Este documento é considerado em inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, desde que esteja em vigor e não tenha sido cancelado por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL



*Rogério Penteado de Souza*



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

INSCRIÇÃO: 7.205.889-7  
NOME: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA  
NASCIMENTO: 01/09/1978

ENDEREÇO: PEDRO PENTEADO DE SOUZA  
MARIA DALVA DE SOUZA  
CIDADE: BRANCA/PR

DATA DE CADASTRO: 08/05/1978

CPF: 027199159-39

Assinatura  
*Rogério Penteado de Souza*

LEI Nº 1.161 DE 20/06/63

União de Santo Antônio do Sul - PR  
20/03/19  
*[Signature]*  
Câmara de Vereadores

*[Handwritten marks and signatures]*



113  
4

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.415.586/0001-05</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/03/2011			
NOME EMPRESARIAL <b>ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GUAIAPO</b>	NÚMERO <b>2944</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>87.043-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ZONA 37</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/02/2014 às 11:02:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF Nº 13.415.586/0001-05. Sediada na Avenida Guaiapó, 2944-sala 03, Jardim Oásis, CEP: 87043-000 Maringá – PR.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 20 de março de 2014



Rogério Penteado de Souza

RG: 7.205.809-7



4





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

15

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0701231-1	13.415.566/0001-05	17/03/2011	17/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GUAJAÍPO, 2944-SALA 03, ZONA 37, MARINGÁ, PR, 87.043-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA ( ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL ); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PRA ( ENGENHARIA DE SEGURANÇA ); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RENCIAMENTO DE DADOS; SIG ( SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE, AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA 027.199.159-39	85.000,00	SOCIO	Administrador
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA 032.702.109-01	1.000,00	SOCIO	
LEONARDO CESAR DE SOUSA 047.003.669-90	2.000,00	SOCIO	
JURACI COUTO CASULA 111.318.609-96	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 31/01/2014	Número: 20140666923		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14038640-0

CURITIBA - PR, 17 de fevereiro de 2014

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

20 03 14  
203  
Santo Am. do Sulcesta - PR  
em nota o original  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signatures]*

*Sebastião Motta*







**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vierem a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 24 de fevereiro de 2011

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Armelin Junior  
Rg: 4.388.082-5 SSP PR

.....  
Renato Duca da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

.....  
Washington Pacheco dos Santos

.....  
Rogério Penteado de Souza

Arquivo Anu. do Subscrite - PR  
Arquivo original  
2003119  
000  
Câmara de Licitação



SEBASTIÃO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO CATEGORIA LULA PROTOCOLO 20080000154/24/fevereiro/2011/18080852739



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **WASHINGTON PACHEDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário e técnico ambiental, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Boanerges Oliveira Fernandes nº 98, Jd. Botânico em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-537, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.005.548-1, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF: 024.828.529-78, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento ingressa na sociedade a sócia: **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato o sócio **WASHINGTON PACHEDO DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte forma: a sócia ingressante **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 200,00 (duzentos reais) e ao sócio **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), dando os sócios adquirentes das quotas, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante da plena, geral e raza quitação da cessão de quotas transferidas, nada tendo a reclamar quaisquer direitos em tempo algum.

**CLÁUSULA QUARTA:** Com a presente alteração contratual o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA</b>	<b>19.800</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>
<b>SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>RS 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:ADMINISTRADOR:** Permanece como administrador da sociedade o sócio **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA**, assinando individualmente em nome da sociedade, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and stamps]*  
20/03/14  
2030  
Comissão de Licitações



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81.

sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** e terá a sede e domicílio à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa é: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e **SILVANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 200,00 (duzentos reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA</b>	<b>19.800</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>
<b>SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPRA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RENCIAMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do registro do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

em 20 de Março de 2019  
20 03 19  
Presidência do Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vieram a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 12 de julho de 2011

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Armelin Junior  
Rg: 4.380.082-5 SSP PR

.....  
Renato Ducas da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

.....  
**Rogério Penteado de Souza**

.....  
**Silvia Regina Alves de Oliveira**

.....  
**Washington Pacheco dos Santos**

.....  
Maringá, 12 de julho de 2011  
Compareceu com o original  
29/03/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2011  
SOB NÚMERO: 20116803549  
Protocolo: 11/680354-9, DE 19/07/2011  
CNPJ: 13.415.586/0001-05  
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

E  
3



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM, Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e primeira alteração contratual sob nº 20116803649 em 05/08/2011, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento ingressa na sociedade a sócia: **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389, expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa também a esta sociedade o sócio: **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro nascido ao dia 15/01/1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.001.204-7 expedida pela SSP/PR e CPF: 047.003.669-90.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Neste ato o sócio **ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, possuidor de 19.800 ( dezenove mil e oitocentos ) quotas, cede e transfere 800 quotas pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da seguinte forma: à sócia ingressante **JURACI COUTO CASULA** 400 ( quatrocentas ) quotas pelo valor nominal de R\$ 400,00 ( quatrocentos Reais ) e ao sócio ingressante **LEONARDO CESAR DE SOUSA** 400 (quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 400,00 ( quatrocentos reais ), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que os sócios ingressantes dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, da cessão de quotas ora efetuadas não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Com a presente alteração contratual o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	19.000	R\$ 19.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	200	R\$ 200,00
LEONARDO CESAR DE SOUSA	400	R\$ 400,00
JURACI COUTO CASULA	400	R\$ 400,00
TOTAIS	20.000	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:ADMINISTRADOR:** Permanece como administrador da sociedade o sócio **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA**, assinando individualmente em nome da sociedade, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social.

**CLAUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Arquivado em Livro Ant. do Sulzeste - PR  
Conferir com o original  
20.03.14  
Tribunal de Licitações

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81, **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389, expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96, **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro nascido ao dia 15/01/1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.001.204-7 expedida pela SSP/PR e CPF: 047.003.669-90, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiaçapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e primeira alteração contratual sob nº 20116803649 em 05/08/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME** e tem a sede e foro à Av. Guaiaçapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa é: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **SILVANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 200,00 (duzentos reais), **JURACI COUTO CASULA** R\$ 400,00 (quatrocentos) e **LEONARDO CESAR DE SOUSA** R\$ 400,00 (quatrocentos).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	19.000	R\$ 19.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	200	R\$ 200,00
LEONARDO CESAR DE SOUSA	400	R\$ 400,00
JURACI COUTO CASULA	400	R\$ 400,00
TOTAIS	20.000	R\$ 20.000,00

Junta Comercial do Estado do Paraná  
conforme com o original  
20.03.14  
038  
Cartório de Licenças

*[Handwritten signatures and initials]*



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPRA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RENCIAIMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 17/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vieram a surgir.

Protocolo do Estado Aet. no Sudoeste - PR  
Assinada com o original  
20.03.14  
T30  
Tribunal de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Maringá, 10 de março de 2012

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Armeijo Júnior  
Rg: 4.380.682-5 SSP PR

.....  
Renato Duca da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

  
.....  
Rogério Pentecado de Souza

  
.....  
Silvia Regina Alves de Oliveira

  
.....  
Leonardo Cesar de Sousa

  
.....  
Juceli Couto Casula

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/04/2012  
SOB NÚMERO: 20123048273  
Protocolo: 12/304827-3, DE 09/04/2012  
Empresa: 41 2 0701231 1  
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

.....  
20.03.12  
.....  
.....





ROGERIO PENTEADO DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira nascida a 05 de outubro de 1981, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF: 032.702.109-81; LEONARDO CESAR DE SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido a 15 de janeiro de 1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Rg: 8.001.204-7 SSP/PR e CPF: 047.003.669-90; JURACI COUTO CASULA, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389 expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e segunda alteração contratual registrada sob o nº 20123048273 em 10/04/2012, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social da sociedade que era de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) totalmente integralizado fica elevado para R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), sendo um aumento de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais ) integralizado neste ato, proporcionalmente pelos sócios, com aproveitamento de "Reservas de Lucros" no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, mais R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) também integralizados proporcionalmente pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, totalizando assim o aumento de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com a presente alteração contratual o capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	95.000	RS 95.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	1.000	RS 1.000,00
LEONARDO CESAR DE SOUZA	2.000	RS 2.000,00
JURACI COUTO CASULA	2.000	RS 2.000,00
TOTAIS	100.000	RS 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Conferido com o original  
20/03/14  
1030  
Cartório de Licenças

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira nascida a 05 de outubro de 1981, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF: 032.702.109-81; **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido a 15 de janeiro de 1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Rg: 8.001.204-7 SSP/PR e CPF: 047.003.669-90; **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389 expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e segunda alteração contratual registrada sob o nº 20123048273 em 10/04/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** e terá a sede e domicílio à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa é: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **SILVANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 1.000,00 ( mil reais ), **LEONARDO CESAR DE SOUZA** R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), **JURACI COUTO CASULA**, R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA</b>	<b>95.000</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>
<b>SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>LEONARDO CESAR DE SOUZA</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>JURACI COUTO CASULA</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPRA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RNCIAMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do registro do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

*[Handwritten signatures and dates]*  
2003/14



**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

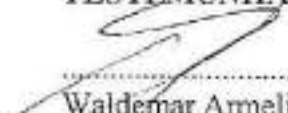
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

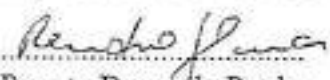
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vieram a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

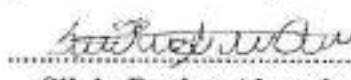
Maringá, 25 de janeiro de 2014

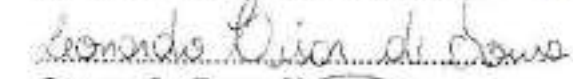
**TESTEMUNHAS:**

  
.....  
Waldemar Armelin Junior  
Rg: 4.380.082-5 SSP PR

  
.....  
Renato Ducas da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

  
.....  
Rogério Penteado de Souza

  
.....  
Silvia Regina Alves de Oliveira

  
.....  
Leonardo Cesar de Sousa

  
.....  
Juraci Couto Casula

Cartório de São Antônio do Sudoeste - PR  
Insc. nº 20.03.14  
20.03.14  
Tribunal da Legislação



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

E.J.F LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 19.692.026/0001-76, sediada a Rua Sete de Setembro, nº 106, Galpão 34, Bairro Sete de Setembro nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

O representante legal da empresa Eliseu José Fiorese, empresário, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº 054.482.919-02 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

*Eliseu José Fiorese*  
Eliseu José Fiorese  
CPF: 054.482.919-02  
Administrador

*R.F.*

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 20/03/14  
Horário: 14:50h  
Comissão de Licitações

*E*

*X* *el*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 19.692.026/0001-76 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/02/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
<b>LOGRADOURO</b> R SETE DE SETEMBRO	<b>NÚMERO</b> 106	<b>COMPLEMENTO</b> GALPAO34
<b>CEP</b> 85.710-000	<b>SARRODISTRI</b> 7 DE SETEMBRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/02/2014
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/03/2014 às 16:32:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





**E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI**  
Fls..01

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

1) **ELISEU JOSE FIORESE**, brasileiro, maior, Agrônomo inscrito no CREA/PR sob o N° 102.708/D, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 11/09/1985, portador do CPF N° 054.482.919-02 e da Carteira de Identidade N° B.196.540-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Sete de Setembro, N° 106, Galpão 34, Bairro 7 de Setembro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei N°. 10.406/2002-, acrescidos pela Lei n° 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI** e terá sua sede e foro na Rua Sete de Setembro, N° 106, Galpão 34, Bairro 7 de Setembro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelo empresário:

Empresário	Quotas	%	Valor em R\$
Eliseu Jose Fiorese	75.000	100%	R\$ 75.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71.19-7/01), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (CNAE 71.19-7/04), Assessoria, orientação e assistência técnica na agricultura (CNAE 74.90-1/03), Comércio atacadista de máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 74.90-1/99) e Serviços de Engenharia (CNAE 71.12-0/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and dates: 03/14, 4, and other illegible marks.



**E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI**  
Fls.:02

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá ao Titular **ELISEU JOSE FIORESE** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, não vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º. Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular-Administrador **ELISEU JOSE FIORESE** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

19/03/14  
4  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*





E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI  
Fls.:03

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 30 de Janeiro de 2014.

*Eliseu José Fiorese*  
Eliseu José Fiorese



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2014  
SOB NÚMERO: 41600103203  
Protocolo: 14/027817-0, DE 04/02/2014



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
EIRELI

*Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR*  
*19/03/14*  
*9*  
*Eliseu*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

E.J.F LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 19.692.026/0001-76, sediada a Rua Sete de Setembro, nº 106, Galpão 34, Bairro Sete de Setembro nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006,

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

*Elisou José Fioren*  
Elisou José Fioren  
CPF: 054.482.919-02  
Administrador

*pph*  
*E. J. F.*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010320-3	XXXXXXXXXXXXXX	04/02/2014	03/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 106-GALPAO: 34;, 7 DE SETEMBRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PECUÁRIO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/02/2014	Número: 20140278952	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 21 de fevereiro de 2014

14110041-3



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

ADRIANE PEDROZO

RG.8.612.603-6

AGÊNCIA REGIONAL DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

*Adriane Pedrozo*  
*J. F. E.*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Imo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI**, estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, 106, GALPÃO 34, 7 DE SETEMBRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 30 de Janeiro de 2014,

*Eliseu Jose Fiorese*

Empresário: ELISEU JOSE FIORESE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>04/02/2014</u></p> <p>Anselma Strub        RG 5.230.780-5/PR        Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste        Relatora</p>	<p>Flimeta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ        AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE        CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2014        SOB NÚMERO: 20140278052        Protocolo: 14/027805-2, DE 04/02/2014</p> <p>Endereço: 41 6 0010320-3        E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO        EIRELI</p> <p>SEBASTIÃO MOYBA        SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
19/03/14  
 4  
 Conselho de Licitação

*E. J. F.*  
*Strub*

175

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8.156.546 4	DATA DE EMISSÃO	11/09/1997
NOME	ELISEU JOSE FIORESE		
PAZ	PEDRO ZTR ANTONIO FIORESE LÓRDES DUARTE MUNES FIORESE		
NATALIDADE	S. ANT. SUDOESTE/PR	DATA DE NASCIMENTO	11/09/1985
END. RESID	COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR, DA CIDE C. RASC 7700, LITVRI-90, POCHA-101		
CPF	 JOÃO RICARDO NEPES NORONHA ASSINATURA DO DIRETOR		
CORETIDA - PR	LEI Nº 116 DE 2006(B)		

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Conferido com o original  
 13/03/14  
 Comissão de Licitação

*Handwritten signature and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Eliane Maria F. F. F.*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Antônio da Boa Vista - PA  
Conferido com o original  
19/03/14  
4  
Comissão de Licitação



473

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REVERSA, Engenharia e Consultoria Ltda.,

Registrada, sob o CNPJ/MF Nº 19.618.850/0001-86, sediada na Rua Lauro Linhares, 2055, Ed. Max e Flora, Sala 403, Torre Max, Bairro Trindade – Florianópolis/SC, CEP: 88036-003, Fone: (48) 3024 9527.

O Representante Legal da Empresa, Fabricio Jacques Vieira, brasileiro, portador do CPF n.º 032.023.459-23, Registro de Identidade, RG n.º 3630416 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Capitão Romulo de Barros, 694-Apto 502 bloco F – Saco dos Limões – Florianópolis – SC, CEP 88040-600, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Representante Legal da Empresa)

u

  
E  
||

20

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 20/03/14  
Horário: 08h:43m  
  
Comissão de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

REVERSA, Engenharia e Consultoria Ltda.,

Registrada, sob o CNPJ/MF Nº 19.618.850/0001-86, sediada na Rua Lauro Linhares, 2055, Ed. Max e Flora, Sala 403, Torre Max, Bairro Trindade – Florianópolis/SC, CEP: 88036-003, Fone: (48) 3024 9527.

Credenciamos o Sr. Fabricio Jacques Vieira, brasileiro, portador do CPF n.º 032.023.459-23, Registro de Identidade, RG n.º 3630416 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Capitão Romulo de Barros, 694-Apto 502 Bloco F – Saco dos Limões – Florianópolis – SC, CEP 88040-600, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Representante Legal da Empresa)

U  
e  
F  
V  
R.L.  
S

173

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

Registrada, sob o CNPJ/MF Nº 19.618.850/0001-86, sediada na Rua Lauro Linhares, 2055, Ed. Max e Flora, Sala 403, Torre Max, Bairro Trindade – Florianópolis/SC, CEP: 88036-003, Fone: (48) 3024 9527.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Representante legal da Empresa)





ANEXO VI

Não  
credenciado  
BG

176

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ALN ENGENHARIA PROJETO E EXECUÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF Nº 18.199.975/0001-56, sediada à Rua Tamoios, 1335. Bairro Santa Cruz.  
CEP: 85806-110 - Cascavel/PR.

Credenciamos o Sr. Engenheiro Civil Anderson Victor Alberti, portador da cédula de identidade sob nº 9.663.813-2 e CPF sob nº 064.985.249-44, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente:

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de março de 2014.

Sócio-Adm Aldemir Aparecido do Nascimento Filho  
ALN Engenharia Projeto e Execução Ltda.  
CNPJ: 18.199.975/0001-56

Aldemir Nascimento Filho  
Eng. Civil  
CREA-PR 116.227/D

18.199.975/0001-56  
ALN ENGENHARIA PROJETO E  
EXECUÇÃO LTDA.  
RUA TAMOIOS, 1335  
SANTA CRUZ - CEP 85806-110  
CASCAVEL - PARANÁ

RECEBIDO  
2014 MAR 20  
09:58

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.  
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Município de Santo  
Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 20/03/14  
Horário: 8h:58m  
Comissão de Licitações



Handwritten text, possibly a signature or address, located in the upper left quadrant of the page.

**CARTÓRIO SMARCZEWSKI**  
3º TABELIÃO DE CASCAVEL  
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120  
Tel: (41) 3036-5735 - Cascavel - Paraná

**CARTÓRIO**

Selo Digital N° 01MY6.gU1nL-34ha j-e0TNN.IpuS  
Consulte esse selo em <http://br.unaep.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **ALDEMIR**  
**APARECIDO DO NASCIMENTO-FILHO** \*0035\* 80898D\* Doc  
16

Cascavel-Paraná, 19 de março de 2014 - 10:17:55h  
Em Teste da Verdade  
Michele Ducati Carneiro da Silva - escrivã  
*Michele Ducati*

**SMARCZEWSKI**

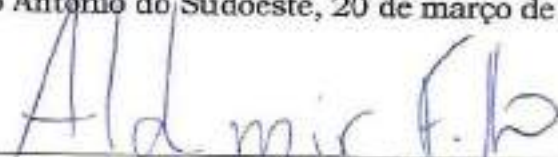
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ALN ENGENHARIA PROJETO E EXECUÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF Nº 18.199.975/0001-56, sediada à Rua Tamoios, 1335. Bairro Santa Cruz.  
CEP: 85806-110 – Cascavel/PR.

O representante legal da empresa supracitada, o sócio administrador Senhor Engenheiro Civil Aldemir Aparecido do Nascimento Filho, inscrito no CPF: 057.931.009-45 e CREA PR - 116227/D, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de março de 2014.



**Aldemir Aparecido do Nascimento Filho**  
**ALN Engenharia Projeto e Execução Ltda.**  
**CNPJ: 18.199.975/0001-56**







### CONTRATO SOCIAL

**ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 11/08/1987, engenheiro civil, devidamente cadastrado no CREA-PR sob n.º PR 116227-D, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.931.009-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03887550775, expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tamoios, n.º 1335, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.806-110; e **ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Paraná, nascido em 08/11/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 674.178, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o n.º 448.183.009-34, residente e domiciliado na Rua Tamoios, n.º 1335, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.806-110, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir sociedade empresária limitada, que se regerá pelas leis aplicáveis e pelas cláusulas que passam a desenvolver conjuntamente e mutuamente aceitando-as e validando-as na forma que segue:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social e empresarial **ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA**, com sede, foro empresarial e jurídico na Rua Tamoios, n.º 1335, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.806-110. O endereço é apenas para fins de escritório.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, EXECUÇÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS ARQUITETÔNICOS ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS A MODALIDADE PROFISSIONAL DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA (CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA); CONSULTORIA, GESTÃO E PROJETOS EM SISTEMAS VIÁRIOS, PLANOS DIRETORES, TRANSPORTE COLETIVO URBANO, SISTEMAS INTEGRADOS DE TRANSPORTE E TRÁFEGO; IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E CONSULTORIA EM SINCRONISMO DE SEMÁFOROS; PROJETOS E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA. ANÁLISE DE FLUXO DE VEÍCULOS PARA FINS DIVERSOS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; E PROJETOS DE LOTEAMENTOS.**

**DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito pelos sócios, é no valor de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de **RS 1,00 (um real)** cada uma, subscrivendo e integralizando, na forma infra disposta:

- a) O sócio **ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO FILHO**, subscrive e integraliza neste ato 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de **RS 1,00 (um real)** cada



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF', 'EL', 'PH', and 'EJ'.



# ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA

MUNTA COMERCIAL  
CO PARANÁ

17

uma, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em moeda nacional à vista.



b) O sócio **ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO**, subscreve e integraliza neste ato 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente nacional à vista.

c) Com a presente constituição de sociedade o capital social, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO FILHO	90,00	18.000	R\$ 18.000,00
ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO	10,00	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$ 20.000,00

d) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social realizado. (art. 1052, CC/2002)

## DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA QUARTA:** Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos. (arts. 1.006, 1.007 e 1.008, CC/2002).

## ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios, podendo assinar individualmente, na qualidade de administradores, sendo-lhes, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Os únicos sócios com autorização para realizarem operações, bancárias, são os administradores.

**Parágrafo Primeiro:** Fica investido na função de **administrador** da sociedade, **ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO FILHO**.

**Parágrafo Segundo:** O responsável técnico da empresa é o sócio **ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO FILHO**.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo exercício da administração terá o administrador, direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, podendo ainda, os sócios designarem qual sócio terá direito a retirada de pró-labore.

**Parágrafo Único:** Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

## DO INÍCIO E DURAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 (três) de junho (06) de 2013.

## DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE DE SÓCIOS

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, sendo-lhes assegurada igualdade de condições e preço.



Handwritten signatures and initials, including 'AK', '2', 'E', and 'F'.

# ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

100

**CLÁUSULA NONA:** A retirada, falência, falecimento ou exclusão de um sócio dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios, herdeiros ou sucessores.



## DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a três quartos do capital (art. 1076, I, CC/2002)

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço e as demais demonstrações financeiras. Os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados.

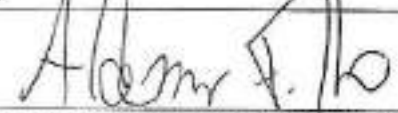
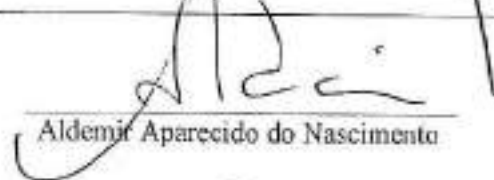
## DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob penas da lei, expressamente que não se encontra incurso em crimes ou sanções legais que o impeça de administrar a empresa. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


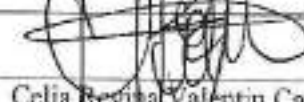
Em casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com as normas legais destinadas as empresas constituídas sob sociedade por quotas de responsabilidade limitada, atinentes à espécie, e persistindo a omissão, aplicar-se-á as normas das sociedades anônimas. E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra nominadas e qualificadas.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2013

### SÓCIOS

 Aldemir Aparecido do Nascimento Filho	 Aldemir Aparecido do Nascimento
--	---

### TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS

 Márcio André de Souza RG: 6.812.550-2 SSP/PR	 Celia Regina Valentin Casagrande RG: 5.756.180-7 SSP/PR
--	--

### REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADO POR:

  
Márcio André de Souza  
CRC/PR 046220/O-1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2013  
SOB NÚMERO: 41207618805  
Protocolo: 13/271277-6, DE 17/05/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.199.975/0001-66  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
24/05/2013NOME EMPRESARIAL  
ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUCAO LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ALN ENGENHARIACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADALOGRADOURO  
R TAMOIOSNÚMERO  
1335

COMPLEMENTO

CEP  
85.806-110BARRIO/DISTRITO  
SANTA CRUZMUNICÍPIO  
CASCAVELUF  
PRSITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/03/2014 às 15:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**Ambiental Costa Oeste**

Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

182  
4

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF Nº 04.517.031/0001-75**, sediada na rua Miguel Smack, 2050, centro em Santa Terezinha de Itaipu – PR

*(Handwritten mark)*

O representante legal da empresa Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 20 de Março de 2014.

**Ambiental Costa Oeste Projetos  
Técnicos e Consultoria Ltda  
Pedro Fernando Viera**

**04.517.031/0001-75**

AMBIENTAL COSTA OESTE  
PROJETOS TÉCNICOS E  
CONSULTORIA LTDA - ME  
Rua Miguel Smack, 2050  
Centro - CEP 83975-000  
Santa Terezinha de Itaipu, Paraná



*(Handwritten signatures and initials)*





**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA**  
**LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL - FL. 02**

expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência, que deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias ou em menor prazo, a critério do sócio alienante, contados da data do recebimento da notificação de alienação, que deverá discriminar o preço, forma e prazo de pagamento. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano proceder-se o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as normas gerais e técnicas pertinentes à matéria, podendo o resultado, a critério dos sócios ser entre eles distribuídos, respeitando-se a proporcionalidade das quotas que possuírem na sociedade ou qualquer outro critério decidido pelos que representarem a maioria do capital social ou permanecerá em Reserva na Sociedade.

(u)

**CLÁUSULA OITAVA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA NONA:** Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei o qual os impeçam de exercerem atividades mercantis e de serem gerentes em virtude de condenação criminal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Foz de Iguaçu/PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MICROEMPRESA:** Declaram, para efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9841, de 05/10/99 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º daquela Lei.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signatures and initials.

Stamp: **CARTÓRIO GUSMÃO** (Cartório de Registro de Imóveis). Text: SANTA TEREZINHA DE APU - PR. Certifico que a presente fotocópia é fiel do original, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 11.221/2005. Notificação. (Signature)





**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA**  
**LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

**SIDENEY BALDESSAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Alexandre Venson, 2258, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 4.442.624-2/PR. e do CPF nº 615.838.559-04, com registro no CREA/PR. sob o nº 028384-D e **SIMONE RUPP BALDESSAR**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Alexandre Venson, 2258, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR., portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.662.565-1/PR. e do CPF nº 688.740.659-49, com registro na OAB Seção do Paraná sob o nº 19726, resolvem através deste instrumento de contrato constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá como nome empresarial: **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.**, tendo sua sede e foro à Rua João XXIII, 728, Sala 02, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de junho de 2001.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social: Prestação de serviços e consultoria técnica especializada em engenharia, arquitetura, agronomia, serviços de licenciamento ambiental.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

<b>SIDENEY BALDESSAR</b>	<b>5.700 QUOTAS</b>	<b>RS 5.700,00</b>
<b>SIMONE RUPP BALDESSAR</b>	<b>300 QUOTAS</b>	<b>RS 300,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica investido nas funções de Sócio Gerente e Diretor Técnico o sócio **SIDENEY BALDESSAR** ao qual compete o uso do nome comercial individualmente, bem como fica dispensado da prestação de caução. **Proibições:** Aval, endosso, fiança e caução de favor. **Pró-Labore:** Os sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, que será levado à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transmitidas ou alienadas sob qualquer título ou pretexto à terceiros, sem o unânime e

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'R'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

**GUSMÃO**  
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
 Certifico que a presente foi lida e  
 de original, com o qual concorda. Deixei  
 AUTENTICAÇÃO  
 Tribunal Regional do Paraná  
 Santa Terezinha de Itaipu



**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA  
LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - FL. 03**

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de junho de 2001.

  
SIDENEY BALDESSAR

  
SIMONE RUPP BALDESSAR

  
SILVIA C. DA SILVA DE LIMA

Testemunha

RG nº 7.216.449-0/PR.


CPF nº 444.830.821-91

  
VILSON DATSCH

Testemunha

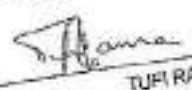
RG nº 3.628.616-4/PR.

CPF nº 483.902.409-04

  
Jeferson Fosqueira  
ADVOGADO OAB/PR 17.873

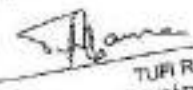
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0459493 0

Protocolo: 01/140299-7

  
TURI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
20 0 1140300 4

Protocolo: 01/140300-4

  
TURI RAME  
SECRETÁRIO GERAL









**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS  
E CONSULTORIA LTDA - ME  
12ª ALTERAÇÃO  
CNPJ:04.517.031/0001-75**

1 - PEDRO FERNANDO VIERA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/11/1987, empresário, residente e domiciliado a Av. das Nações, nº 1234, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.501.457-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 053.062.699-31.

2 - FABIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/10/1984, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua dos Estudantes, nº 1553, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portadora Cédula de Identidade RG nº 5.042.232-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 040.954.889-80, e da cédula de identidade profissional registro nº CREA - PR 87591/D, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Av. das Nações, nº333, Centro, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.517.031/0001-75, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204594930 por despacho em sessão de 16/01/2001 e 11ª alteração sob o nº 20108226697, por despacho em sessão de 15/12/2010, resolvem modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade que vem exercendo suas atividades à Av. das Nações, nº 333, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Miguel Smack, nº 2050, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000.

**Cláusula Segunda:** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social não modificados por esta alteração.

**Cláusula Terceira:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Solo de autenticação  
afixado na última folha

19 MAR 2011

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR  
Certifico que a presente fotocópia é fiel do original, com o qual confiro. Dou Fé.

**AUTENTICACÃO**

Tabellionato  
**GUSMÃO**

Elvira Vaccaroni Gossard (Secretária Auxiliar)  
 Sandra M. Ozório de Vasconcelos (Secretária Substituta)  
 Miriam da Silveira (Secretária Substituta)

Handwritten signatures and initials: A, Bili, and several other illegible signatures.





**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**12ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ:04.517.031/0001-75**

**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ.: 04.517.031/0001-75**

1 - **PEDRO FERNANDO VIERA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/11/1987, empresário, residente e domiciliado a Av. das Nações, nº 1234, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.501.457-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 053.062.699-31.

2 - **FABIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/10/1984, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua dos Estudantes, nº 1553, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portadora Cédula de identidade RG nº 5.042.232-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 040.954.889-80, e da cédula de identidade profissional registro nº CREA - PR 87591/D, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Miguel Smack, nº2050, Centro, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.517.031/0001-76, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204694930 por despacho em sessão de 16/01/2001 e 11ª alteração sob o nº 20108228697, por despacho em sessão de 15/12/2010, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Miguel Smack, nº2050, Centro, Cep: 85875-000.

*Carimbo de autenticação*  
19 MAR 2014

Tabelionato	<b>GUSMÃO</b>	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
		Certifico que a presente fotocópia é fiel do original, com o qual comparei. Dou fé.
	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	<input type="checkbox"/>	Elaine Vasconcelos (Cartão Profissional)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sandra Mª (Cartão Profissional)
	<input type="checkbox"/>	Mirco da Silva (Cartão Profissional)

*Assinatura*

*Bibi*

*Assinaturas manuscritas*



**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**12ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ:04.517.031/0001-75**

**Cláusula Segunda:** O objeto social é a exploração do ramo de prestação de serviços de consultoria técnica especializada em engenharia, arquitetura, agronomia, serviços de licenciamento ambiental, topografia, transporte rodoviário de cargas, transporte escolar municipal e intermunicipal, obras viárias e de construção civil, serviços de terraplanagem, serviços de jardinagem, pesquisa e extração mineral, florestamento e reflorestamento, remoção de terra e entulhos, coleta e triagem de detritos e lixo, roçadas, limpeza urbana, manutenção de faixas de domínio de estrada e servidões, locação de máquinas, veículos e equipamentos, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos ambientais e de engenharia e os serviços de inspeção técnica na área de engenharia ambiental.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já integralizadas está assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Pedro Fernando Viera	500.000	500.000,00
Fabiano de Souza	500.000	500.000,00
TOTAL:	1.000.000	1.000.000,00

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todo capital social está integralizado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Setima:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de

Selo de autenticação afixado na Cláusula 12ª

19 MAR 2014

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Certifico que a presente fotocópia é fiel ao original, com o qual comparei. Edq P...

**AUTENTICAÇÃO**

GUSMÃO

Livro de Registro de Empresas Individuais

Livro de Registro de Empresas Individuais (Empresa Simples)

Livro de Registro de Empresas Individuais (Sociedade Simples)

*[Handwritten signatures and initials]*

Bel...

Eyl

MSJ





AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME 12ª ALTERAÇÃO CNPJ:04.517.031/0001-75

preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, está a cargo dos sócios PEDRO FERNANDO VIERA e/ou FABIANO DE SOUZA, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

Parágrafo Primeiro: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, INDIVIDUALMENTE, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Os administradores receberão, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por eles constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros a critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios quotista deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.

Handwritten text: "Cópia do Instrumento de Alteração da Ata da Assembleia Geral Ordinária"

Stamp: 19 MAR 2024, ARTÓRIO GUSMÃO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, Certifico que a presente fotocópia é idêntica ao original, com o qual comparei. Dou Fé. AUTENTICAÇÃO. Includes a list of services with checkboxes.

Handwritten signatures and initials: Pedro Fernando Viera, Fabiano de Souza, and others.





**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**12ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ:04.517.031/0001-75**

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

**Parágrafo único -** O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula Décima Sexta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecogomia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Site de autenticação afixado na última folha*

19 MAR 2016



Tabellionato  
**GUSMÃO**

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR  
Certifico que a presente fotocópia é f do original, com o qual conferi, E. J. P.

**AUTENTICAÇÃO**

Escritório Vinte e Nove de Maio (Escritório Tradicional)

Escritório M.º Guanabara (Escritório Eletrônico Substituído)

Escritório da Prefeitura (Escritório Substituído)

*Bela*

*Egl*  
*[Handwritten signatures]*



**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**12ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ:04.517.031/0001-75**

Cláusula Décima Setima: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FERNANDO VIERA  
RG nº 5.501.457-4/SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
FABIANO DE SOUZA  
RG nº 5.042.232-1/SSP-PR

Tabellionato GUSMÃO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR  
Certifico que a presente escritura é fiel do original, e em o qual consta o D.º 12/12/13.  
AUTENTICAÇÃO  
 Ministério Público  
 Ministério Público  
 Ministério de Silveira (Exercício Atividade)  
TABELIONATO DE NOTAS  
EZS13195  
19 MAR 2014

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA  
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPICIGO  
RG nº 5.024.455-5/SSP-PR

Officium Contabilidade  
Fone: (45) 3541-2120  
Santa Terezinha de Itaipu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/12/2013  
SOB NÚMERO: 20137183186  
Protocolo: 13/718318-6, DE 10/12/2013  
Representação: 41 2 0453493 0  
AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS  
TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.517.031/0001-75  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
21/06/2001

NOME EMPRESARIAL

AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AMBIENTAL COSTA OESTE CONSULTORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.24-8-00 - Transporte escolar

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

89-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R MIGUEL SMACK

NÚMERO

2050

COMPLEMENTO

CEP

85.875-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

AAAAAA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

AAAAAA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/03/2014 às 19:01:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Pedro Fernando Vieira

ASSISTENTE SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO: 5.501.452.4 DATA DE EMISSÃO: 16/04/2002

NOME: PEDRO FERNANDO VIEIRA

PROVAÇÃO: LEONARDO VIEIRA  
VERA LUCIA MARCHEL VIEIRA

NACIONALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1987

DOMICÍLIO: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, STR 1 ITAIPO  
C.NRSC 17494, LIVRO=178, FOLHA=1747

CPF: 0311108 - TR

ASSINATURA DO DIRETOR: PAULO ERVENO DAMAZO JUNIOR  
DIRETOR - SUPLENTE

LEI Nº 7.110 DE 20/08/83

Tabelfionato GUBERNADOR

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Certifico que a presente fotocópia é fiel do original, assim o qual contém Dou Fé.

AUTENTICAÇÃO

Estado Visconde de Castelo Branco (Itaipu)

Estado de Paraná - Viscondado (Itaipu)

Município de Itaipu (Itaipu)

CARTÓRIO

19 MAR 2014

Selo de autenticação afibado na última folha

Cartão de uso pessoal e transitório  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição: 053.062.699-31

Nome: PEDRO FERNANDO VIEIRA

Nascimento: 22/11/1987

SELO FUNARPEN

19 MAR 2014

TABELIONATO DE NOTAS

EZ913164

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Certifico que a presente fotocópia é fiel do original, assim o qual contém Dou Fé.

AUTENTICAÇÃO

Estado Visconde de Castelo Branco (Itaipu)

Estado de Paraná - Viscondado (Itaipu)

Município de Itaipu (Itaipu)

BRANCO

PPF

E

V

S



**Ambiental Costa Oeste**

Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

194

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF Nº 04.517.031/0001-75, sediada na rua Miguel Smack, 2050, centro em Santa Terezinha de Itaipu – PR**

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 20 de Março de 2014.

**Ambiental Costa Oeste Projetos  
Técnicos e Consultoria Ltda  
Pedro Fernando Viera**

04.517.031/0001-75

AMBIENTAL COSTA OESTE  
PROJETOS TÉCNICOS E  
CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Miguel Smack, 2050  
Centro - CEP 85875-000

Santa Terezinha de Itaipu - Paraná





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

195

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA -ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0459493-0	04.517.031.0001-75	21/06/2001	08/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA MIGUEL SMACK, 2060, CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, 85.875-000</b>			
Objeto Social <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TOPOGRAFIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, OBRAS VIÁRIAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, REMOÇÃO DE TERRA E ENTULHOS, COLETA E TRIAGEM DE DETRITOS E LIXO, ROÇADAS, LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS E SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E DE ENGENHARIA E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA EMBIENTAL.</b>			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FABIANO DE SOUZA 040.954.889-80	500.000,00	SOCIO	Administrador
PEDRO FERNANDO VIERA 053.062.659-31	500.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/12/2013	Número: 20137183186		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

140882430

CURITIBA - PR, 14 de fevereiro de 2014

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.517.031/0001-75 Fornecedor: AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA

E-mail: ambientalcostaeste@hotmail.com

Endereço: RUA MIGUEL SMACK, 2050 - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPUVR - CEP 85875-000

Telefone: 45 3541 24 88 Fax:

Celular: 45 99352762

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: KÁTIA AP. VENSON PAZZA

Telefone contador: 45 3541 2120

Representante: PEDRO FERNANDO VIERA

RG: 5.501.457-4

CPF: 053.062.599-31

Endereço representante: AVENIDA DAS NAÇÕES 1234 - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPUVR - CEP 85875-000

Telefone representante:

E-mail representante:

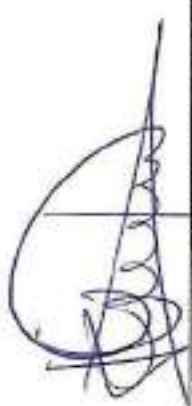
Banco: 748 - BANSICREDI

Conta: 21412-4

Data de abertura: 21/07/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	1,00	SERV	25.000,00		23.000,00	23.000,00
001	ELABORAÇÃO DO PLANO DE BENEFCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIS) de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.						

  
 AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 04.517.031/0001-75

04.517.031/0001-75  
 AMBIENTAL COSTA OESTE  
 PROJETOS TÉCNICOS E  
 CONSULTORIA LTDA  
 Rua Miguel Smack, 2050  
 Centro - CEP 85875-000  
 Santa Terezinha de Itaipu Paraná

Desclassificado

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 75 meses





197  
q

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DATA DA ABERTURA: 20/03/2014, ÀS 09:00 HORAS

AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E  
CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.517.031/0001-75

RUA MIGUEL SMACK, 2050 CENTRO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

FONE: 45 3541-2466

Município de Santo  
Antonio do Sudoeste -  
**RECEBID**  
Em: 20/03/14  
Horário: 8h:30m  
Comissão de Licitações

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.199.975/0001-56 Fornecedor: ALN Engenharia, Projeto e Execução LTDA - ME  
Endereço: Rua Tamóios 1335 - Sta Cruz - Cascavel/PR - CEP 85806-110  
Inscrição Estadual: Isento

E-mail: aln.engcv4@gmail.com

Representante: Anderson Victor Aberti

Telefone: 4530904430 Fax:

Celular: 4509138558

Contador: Marcio Apthius Contabilidade

Telefone contador:

CPF: 064.985.249-44 RG: 06639132

Telefone representante:

Endereço representante: Cascavel/PR

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 164 - BBA

Data de abertura:

Agência: 3838 - Praça Wilson Joffe - Cascavel/PR

Conta: 383131-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SERV	26.000,00		21.816,00	21.816,00

601 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.



ALN Engenharia, Projeto e Execução LTDA - ME  
CNPJ: 18.199.975/0001-56

Validade da proposta: 90 dias  
Prazo de entrega: 75 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.816,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 21.816,00

Aldemir Nascimento Filho  
Eng. Civil  
CREA-PR 115.227/D

18.199.975/0001-56  
ALN ENGENHARIA PROJETO E  
EXECUÇÃO LTDA.  
RUA TAMÓIOS, 1335  
SANTA CRUZ - CEP 85806-110  
CASCVEL - PARANÁ





ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014  
DATA DE ABERTURA: 20/03/2014, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: ALN ENGENHARIA PROJETO E EXECUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 18.199.975/0001-56  
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1335 – SANTA CRUZ. CASCAVEL/PR  
FONE/FAX: (45) 3096-4430/ (45) 9911-8658

Município de São  
Antonio do Sudoeste  
**RECEBUE**  
PROPOSTA Nº 021/14  
PROPOSTA Nº 82397  
Unidade de Licitação

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.618.850/0001-88      Fornecedor: REVERSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA      E-mail: [reversa@reversaengenharia.com.br](mailto:reversa@reversaengenharia.com.br)  
 Endereço: RUA LAURO LINHARES 2115 TORRE MAX SL 403 - TRINDADE - FLORANÓPOLIS/SC - CEP 88038-003      Telefone: 4830249527      Celular: 4898131822  
 Inscrição Estadual: ISENTO      Contador: DANIEL VALMIR DE SOUZA      Fax: -      Telefone contador: 4832222637

Representante: FABRÍCIO JACQUES VIEIRA      RG: 3630418  
 Endereço representante: RUA CAPITÃO ROMUALDO DE BARROS 614 AP 502 BL F - CARVOCERA - FLORANÓPOLIS/SC - CEP 88040-600      Telefone representante: 4830249527  
 E-mail representante: [fabricao@reversaengenharia.com.br](mailto:fabricao@reversaengenharia.com.br)      CPF: 032.023.453-23

Banco: 1 - BB      Agência: 3420-7 - REVERSA ENGENHARIA      Conta: 23901-X      Data de abertura: 10/03/2014

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Merce	Preço Unitário	Preço Total
001	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PIRIS) de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.	1,00	SERV	20.000,00		20.000,00	20.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.000,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 20.000,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 75 dias



REVERSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 19.618.850/0001-88



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 21/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.818.850/0001-86 Fornecedor: REVERSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E-mail: reversa@reversaengenharia.com.br  
Endereço: RUA LAURO LINHARES 2055 TORRE MAX SL 403 - TRINHA DE - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 88036-003 Telefone: 4830249527 Fax: - Celular: 4899131922  
Inscrição Estadual: ISENTO Contador: DANIEL VALVER DE SOUSA Telefone contador: 4832222637

Representante: FABRICO JACOLES VIEIRA RG: 3630416  
Endereço representante: RUA CARITÃO ROMUALDO DE BARROS 694 AP 502 BL F - CARVOERA - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 88040-600 Telefone representante: 4839249627

E-mail representante: fabricio@reversaengenharia.com.br Agência: 3420-7 - REVERSA ENGENHARIA - Conta: 23901-x Data de abertura: 10/03/2014  
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 301	Lot: 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.	1,00	SERV	25.000,00		25.000,00	25.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 25.000,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 75 dias

*Fabricio L. V.*  
REVERSA-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 19.818.850/0001-86

*S* *RF*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 21/2014

Página 1

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.618.850/0001-86  
Endereço: RUA LAURO LINHARES 2155 TORRE MAX BL 403 - TRINDADE - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 68035-003  
Inscrição Estadual: ISENTO

Fornecedor: REVERSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

E-mail: reversa@reversaengenharia.com.br

Telefone: 4830249527

Celular: 4899131922

Fax: -

Telefone contator: 483222637

Contador: DANIEL VALMIR DE SOUSA

CPF: 032.023.459-23

Representante: FABRICO JACQUES VIEIRA

RG: 3630418

Endereço representante: RUA CAPITÃO ROMUALDO DE BARROS 694 A P 502 BL F - CARVOEIRA - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 88010-600

Telefone representante: 4830249527

CEP: 88010-600

E-mail representante: fabrico@reversaengenharia.com.br

Contac: 23801-x

Data de abertura: 10/03/2014

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).  
Agência: 3420-7 - REVERSA ENGENHARIA

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	SERV	25.000,00		20.000,00	20.000,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 20.000,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 75 dias

  
REVERSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 19.618.850/0001-86



ENVELOPE PROPOSTA (nº. 01)

**Prefeitura Municipal de Santo  
Antônio do Sudoeste**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2014

DATA DE ABERTURA: 20/03/2014

HORÁRIO: 14:00 horas

PROPONENTE: **REVERSA**

**ENGENHARIA E CONSULTORIA**

CNPJ: 19.618.850/0001-86

ENDEREÇO: RUA LAURO LINHARES, 2055, ED.  
MAX E FLORA, SALA 403 TORRE MAX, BAIRRO  
TRINDADE – FLORIANÓPOLIS/SC, CEP: 88036-  
003.

FONE: (48) 3024 9527



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 21/2014

Página

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.511.680/0001-08 Fornecedor: S&G Indústria e Soluções Ltda  
Endereço: Rua 5A 130 Sala 103 - Setor Aeroporto - Colônia/GO - CEP 74075-210  
Inscrição Estadual: 105259640

E-mail: lucas@natureambiental.ecc.br

Telefone: 6236092800

Fax:

Telefone contator: 6230954434

Contador: Luiz Antonio Demerck Oliveira

CPF: 012.140.461-77 RG: 13817744

Endereço representante: Avenida Décima Primeira Avenida 300 Suite 3 - Setor Leste Universitário - Colônia/GO - CEP 74605-060

E-mail representante: lucas@natureambiental.ecc.br

Banco: 1 - BB

Telefone representante: 6293000771

Agência: 3358-x - Empresarial Goiás - Colônia/GO

Conta: 6796-2

Data de abertura:

Item: 001 Lote 001


Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.

Ctds. Unid. Preço Máximo Marca  
1,00 SERV 25.000,00

Preço Unitário Preço Tot  
21.600,00 21.600,0

00.511.680/0001-08  
S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA.  
RUA 5A - JP 130, CD. 8-A LT. 12  
SUÍTE 3, ST. AEROPORTO CEP 74075-210  
COLÔNIA - GO



S&G Indústria e Soluções Ltda  
CNPJ: 00.511.680/0001-08

Validade da proposta: 80 dias

Prazo de entrega: 75 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :





**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**DATA DE ABERTURA: 07/03/2014, as 14:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: S&G Indústria e Soluções Ltda.**

**CNPJ: 00.511.680/0001-08**

**ENDEREÇO: Rua 5-A, nº 130, Sala 103, Setor Aeroporto, Goiânia,**

**Goiás, CEP nº 74.075-210**

**FONE/FAX: (62) 3609-2800 / 9300-0771**



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.658.924/0001-01 Fornecedor: Carne Ambiental Ltda - ME

Endereço: Av. Mareu Ramos 75 D Sala 1305A - Centro - Chapecó/SC - CEP 89001-023

Inscrição Estadual: Isento

Representante: Robinson Furtigall Lira

Endereço representante: Av. Mareu Ramos 75 D Sala 1305A - Centro - Chapecó/SC - CEP 89001-023

E-mail representante: carneambiental@gmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: carneambiental@gmail.com

Telefone: 49 33293419 Fax: 49 33293419

Cellular: 49 99979083

Telefone contator: 49 33612300

RG: 2051459562

CPF: 931.123.600-44

Telefone representante: 49 33293419

Conta: 77988-5

Agência: 321-2 - Carne Ambiental Ltda - Chapecó/SC

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
-----	---

Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SERV	20.000,00		20.000,00	20.000,00

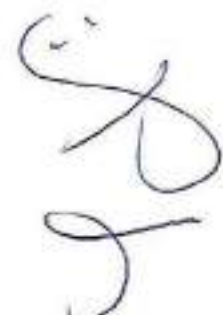
PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 20.000,00

Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 75 dias



Carne Ambiental Ltda - ME  
CNPJ: 05.658.924/0001-01

Carne Ambiental Ltda.  
CNPJ-05.658.924/0001-01



2014

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

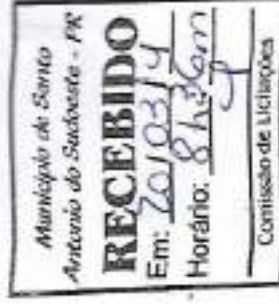
DATA DE ABERTURA: 20/03/2014, as 9:00 horas

NOME DO PROPONENTE: CERNE AMBIENTAL LTDA – ME

CNPJ: 05.658.924/0001-01

ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, 75D, SALA 1305A, CENTRO, CHAPECÓ. CEP: 89801-023.

FONE: (49) 3329-3419





Pregão Presencial 21/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: E. J. FLEWANTAMENTO PROGRAMAR BREL  
 CNPJ: 19.092.020/0001-70  
 Fone: 19.092.020/0001-70  
 E-mail: elisauflores@gmail.com  
 Endereço: RUA SEI DE SEI MEMBRO 103 GALPÃO 34 - SEI DE SEI MEMBRO - SANTO ANTONIO DOS SUDOESTER - CEP: 85710-000  
 Telefone: Celular: 46 91207271  
 Contador: MARCOS ANTONIO MIZERO  
 Telefone contador: 46 35531518  
 Representante: ELISAUFLORISE  
 RG: 81355404  
 CPF: 054.482.919-02  
 Telefone representante: RUA SEI DE SEI MEMBRO 103 - SEI DE SEI MEMBRO - SANTO ANTONIO DOS SUDOESTER - CEP: 85710-000  
 Telefone representante: elisauflores@gmail.com

Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100	SERV	20.000,00	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO DOS BENS	19.999,99	19.999,99
PREÇO TOTAL DO LOTE:					19.999,99
TOTAL DA PROPOSTA:					19.999,99

*Elen Jore Flores*  
 E. J. FLEWANTAMENTO PROGRAMAR BREL  
 CNPJ: 19.092.020/0001-70

Prazo de entrega: 60 dias  
 Prazo de entrega: 75 dias

*208*  
*[Handwritten signature]*

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DATA DE ABERTURA: 07/03/2014, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: E.J.F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI

CNPJ: 19.692.026/0001-76

ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 106, GALPÃO 34, BAIRRO SETE DE SETEMBRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

FONE/FAX: (46) 9120 - 7271

200



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.586/0001-05 Fornecedor: ENGERBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL  
Endereço: AV. GUARAPÓ, 2044 SALA 03 - JD. OASIS - MARINÇA/PR - CEP: 87043-000  
Inscrição Estadual: Isento

E-mail: engbrax@engerbrax.eng.br

Telefone: 4432531085

Fax:

Celular: 4434469046

Contador: WALDEMAR ARMELIN JUNIOR

Telefone contador: 4432297237

Representante: ROGERIO FENEAUX DE SOUZA

RG: 72058007

CPE: 027 190 150-39

Endereço representante: RUA GENR GALLI 294 APTO 602 BL. 01 - JD. SUMARE - MARINÇA/PR - CEP: 87035-002

Telefone representante: 4432531085

E-mail representante: engbrax@engerbrax.eng.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1671 - PEDRO TAQUES - MARINÇA/PR

Conta: 2363-0

Data de abertura: 15/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SERV	25.000,00		19.000,00	19.000,00

001 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE

RESÍDUOS SÓLIDOS (PÓIS) de SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR



ENGERBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

CNPJ: 13.415.586/0001-05

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 75 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 19.000,00

13.415.586/0001-05

ENGERBRAX SANEAMENTO E  
TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

AV. GUARAPÓ, 2044 - SALA 03  
JD. OASIS - CEP 87043-000  
MARINÇA - PR

Handwritten signatures and initials: *CP*, *Exp*, *J*, *RF*



ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014  
DATA DA ABERTURA: 20/03/2014, AS 9:00 HORAS  
PROPONENTE: ENGEBRAX SANEAMENTO E  
TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 13.415.586/0001-05  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
AVENIDA GUAIAPO, 2944-SALA 03;  
FONE (44) 3253-1095  
CEP: 87043-000  
JARDIM OÁSIS-MARINGÁ-PR

Município de  
Antonio do Sul

**RECEBIDO**

Em: 20/03/14

Horário: 09h14

Comissão de Licitação

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

*Eliseu José Fiorse*  
Eliseu José Fiorse  
CPF: 054.482.919-02  
Administrador

4  
FERREIRA

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

## DECLARAÇÃO (\*)

E.J.F LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI. devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 19.692.026/0001-76, sediada a Rua Sete de Setembro, nº 106, Galpão 34, Bairro Sete de Setembro nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

*Elise José Fiorese*  
Elise José Fiorese  
CPF: 054.482.919-02  
Administrador

4  
Dr. José  
14/2



**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

*Eliseu José Fiorese*  
Eliseu José Fiorese  
CPF: 054.482.919-02  
Administrador

*J. V. e*  
*R.P.H.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 039232014-88888026  
Nome: E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI -  
ME  
CNPJ: 19.692.026/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- fixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/02/2014.  
Válida até 14/08/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large '4' at the top right and various scribbles and initials at the bottom right.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE**

**Inscrição:** 19692026/0001-76  
**Razão Social:** EJP LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI ME  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO / SETE DE SETEMBRO / TOLEDO / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2014 a 03/04/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014030508035242847735

Informação obtida em 05/03/2014, às 08:03:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI - ME  
CNPJ: 19.692.026/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:52:11 do dia 15/02/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2014.  
Código de controle da certidão: **DC14.4AF0.E17E.9C80**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11511375-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.692.026/0001-76

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/06/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large '4' at the top, and several illegible signatures below it.

219



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 254 / 2014**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/04/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Março de 2014

**REQUERENTE: O MESMO**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** /  
 9ZTM4JSUFFH2JXX2HEBRB
**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: E. J. E. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI - ME****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

27391

19.692.026/0001-76

27339

**ENDEREÇO**

RUA SETE DE SETEMBRO, 106 - GALPÃO 34 - 7 DE SETEMBRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

*Sandra M. Angonese Dal Paz*  
 Dir. Departamento Tributação  
 Diretora do Departamento  
 INSC. 3378

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 19.692.026/0001-76  
Certidão nº: 43379530/2014  
Expedição: 21/02/2014, às 10:29:45  
Validade: 19/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 19.692.026/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### E J F LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI ME

CNPJ 19.692.026/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 05 de Marco de 2014, 12:59:43

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



**DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES COM MENOS DE UM EXERCÍCIO (\*)**

Eu Marcos Antônio Maziero, contador, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº 737.525.849-04 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC/PR 036924/O-5 e Eliseu José Fiorese, empresário, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº 054.482.919-02 declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 021/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que a empresa possui menos de um exercício financeiro de atividades.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

  
Marcos Antônio Maziero  
CPF: 737.525.849-04  
Contador

  
Eliseu José Fiorese  
CPF: 054.482.919-02  
Administrador





**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Índice de Solvência Geral:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{R\$ 75.000,00}{R\$ 75.000,00} = 1,0$$

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 21 de Fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
 Eliseu José Fiorese  
 Administrador

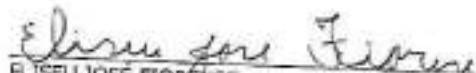
Handwritten signatures and initials, including a large 'u' and 'e' at the top right, and a signature 'J.F.' at the bottom right.

Empresa: E.J.F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI  
CNPJ: 19.692.026/0001-76  
Balanco encerrado em: 04/02/2014

Folha: 0001  
Emissao: 19/03/2014  
Hora: 16:12:42

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	75.000,000
CAIXA	75.000,000
CAIXA GERAL	75.000,000
	75.000,000
<b>PASSIVO</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	75.000,000
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	75.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,000
CAPITAL SOCIAL	75.000,000
	75.000,000

  
ELISEU JOSÉ FLORENSE  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 054.482.919-02

  
MARCOS ANTONIO MAZIERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3692405  
CPF: 737.525.849-04



205



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 17798/2014**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI - ME

**CNPJ:** 19692026000176

**Num. Registro:** 56323

**Registrada desde :** 21/02/2014

**Capital Social:** R\$ 75.000,00

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO, 106 GALPAO 34 SETE DE SETEMBRO

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE-PR

**CEP:** 85710000

**Objetivo Social:**

Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Assessoria, orientação e assistência técnica na agricultura; Comércio atacadista de máquinas agrícolas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividade restrito à Agronomia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ELISEU JOSE FIORESE

Carteira: PR-102708/D

Data de Expedição: 16/04/2009

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/65981, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/03/2014 21:41:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



2267



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17382/2014**

Validade: 31/03/2014

Nome: ELISEU JOSE FIORESE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-102708/D

Registro Nacional : 1707264015

Registrado(a) desde : 16/04/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : PEDRO ZIR ANTONIO FIORESE

LURDES DUARTE NUNES FIORESE

Data de Nascimento : 11/09/1985

Carteira de Identidade : 81965404

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 05448291902

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Data da Colação de Grau : 18/12/2008

Situação : Regular

Diplomação : 18/12/2008

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/64584.

Emitida via Internet em 04/03/2014 20:24:44

Depreza-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4/3/2014 20:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro  
CEP: 85.550-000 Coronel Vivida - PR  
CNPJ: 76.995.455-000155

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a profissional **MARIA TEREZA SAAD SIMIONI**, com endereço à Rua Iguaçú, 182 – Coronel Vivida -PR Bairro Centro CEP 85-550-000, inscrita no CPF 031228379-10, Química com carteira profissional CRO-XI-09200980, prestou para a, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** estabelecido à Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro - Coronel Vivida/PR, os serviços referentes a **Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

**CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS**

Objeto: Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

**EQUIPE TÉCNICA**

Supervisão Geral e	Química e especialista em Ciências de Solo	CRO-XI 09200980
Coordenação Técnica	Maria Tereza Saad Simioni	

**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Este trabalho teve como principal objetivo a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Coronel Vivida/PR, aprovado em 2013, mais especificamente sua Audiência Pública foi realizada dia 26 de Setembro de 2013. Ressalta-se que a elaboração foi baseada na legislação ambiental vigente onde foram tomadas como referência e base de princípios, legislações federais, estaduais e municipais, principalmente a Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e alterações, regulamentações e normativas do Ministério do Meio Ambiente.

Coronel Vivida, Setembro de 2013.

Frank Ariel Schianfrin  
Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Conferido com o original  
19 03 10  
4  
Comissão de Licitação

41




**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO**  
**PARANÁ**

Rua Marquês Celso, 425 - 55067-000 Curitiba - Caixa Postal 506 - CEP 80001-150 - Curitiba - Paraná  
Fone: (0xx41) 3224-6003 Fax: (0xx41) 3234-7400 e-mail: cqrpar@crq.org.br www.cqrpar.org.br

**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE**  
**FUNÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 39396/13**

Certifico, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 9ª Região, que foi procedida a Anotação de Função Técnica da profissional **Maria Tereza Saad Simioni**, registrada como **Bacharel em Química** sob nº **09200980** e processo nº **9651/10** neste Conselho, relativamente ao **Município de Coronel Vivida** no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

  
**Júlio José de Oliveira**  
Contador do CRQ-IX

  
**Karine Clóilde B. da Silva**  
Auxiliar Adm. do CRQ-IX

Supremo do Conselho Nacional de Resíduos Sólidos  
19.11.2014  
4914





**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO  
PARANÁ**

Rua Maranhão Cabo, 255 - 5º andar - Caixa Postal 306 - CEP 84010-180 - Curitiba - Paraná  
Fone: (0xx41) 3324-6863 - Fax: (0xx41) 3233-7411 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE  
FUNÇÃO TÉCNICA  
Nº 37917/13**

Certifico, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 9ª Região, que foi procedida a **Anotação de Função Técnica** da profissional **Maria Tereza Saad Simioni**, registrada como **Bacharel em Química** sob nº **09200980** e processo nº **9651/01** neste Conselho, relativamente ao **Município de Verê no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos**.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

  
**Júlio José de Oliveira**  
Contador do CRQ-IX

  
**Karline Clotilde B. da Silva**  
Auxiliar Adm. do CRQ-IX

*Arquivado em 12/07/2013*  
*13 08/14*  
*Arquivado em 12/07/2013*  
*Arquivado em 12/07/2013*

279

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014

DATA DE ABERTURA: 07/03/2014, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: E.J.F. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EIRELI

CNPJ: 10.692.026/0001-76

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 106, GALPÃO 34, BAIRRO SETE DE

SETEMBRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

FONE/FAX: (41) 9120 - 7271





**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **WASHINGTON PACHECO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário e técnico ambiental, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Boanerges Oliveira Fernandes nº 98, Jd. Botânico em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-537, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.005.548-1, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF: 024.828.529-78, resolvem constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** e terá a sede e domicílio à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa será: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais ), divididos em 20.000 ( vinte mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios: **ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) e **WASHINGTON PACHECO DOS SANTOS**, R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), integralizados em moeda corrente do país neste ato.

<b>NOME:</b>	<b>QUOTAS:</b>	<b>EMREAIS:</b>
<b>ROGERIO PENTEADO DE SOUZA</b>	10.000	R\$ 10.000,00
<b>WASHINGTON PACHECO DOS SANTOS</b>	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAIS</b>	20.000	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPRA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RNCIAMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITÓRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Compare com o original  
20.03.14  
*Diego*  
Conselho de Licenças

*Pr. Eugênio*  
*Diego*  
*Washington*



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vierem a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 24 de fevereiro de 2011

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Arnelin Junior  
Rg: 4.380.082-5 SSP PR

.....  
Renato Duca da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

.....  
Washington Pacheco dos Santos

.....  
Rogério Penteado de Souza

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Conferido com o original  
20.03.11  
OBS  
Comissão de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2011  
SOB NÚMERO: 41207012311  
Protocolo: 11/213524-9, DE 28/02/2011

ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL - PR  
PROTOCOLADO 20030001234/2011 - Fevereiro 2011/4000005-20-59

4  
gl  
de



233

**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 06 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **WASHINGTON PACHEDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário e técnico ambiental, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Boanerges Oliveira Fernandes nº 98, Jd. Botânico em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-537, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.005.548-1, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF: 024.828.529-78, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento ingressa na sociedade a sócia: **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81..

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato o sócio **WASHINGTON PACHEDO DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte forma: a sócia ingressante **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 200,00 (duzentos reais) e ao sócio **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), dando os sócios adquirentes das quotas, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante da plena, geral e raza quitação da cessão de quotas transferidas, nada tendo a reclamar quaisquer direitos em tempo algum.

**CLÁUSULA QUARTA:** Com a presente alteração contratual o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA</b>	<b>19.800</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>
<b>SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADOR:** Permanece como administrador da sociedade o sócio **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA**, assinando individualmente em nome da sociedade, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81.

, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** e terá a sede e domicílio à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa é: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais) e **SILVANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA R\$ 200,00** (duzentos reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA</b>	<b>19.800</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>
<b>SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; ELARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPR (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RENCIAMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do registro do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Copiada com o original  
20 03 14  
Câmara de Distritos

R.P.S.  
W. P.S.  
E  
G  
2



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vierem a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 12 de julho de 2011

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Armelin Junior  
Rg: 4.380.082-5 SSP PR

.....  
Renato Ducas da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

.....  
**Rogério Penteado de Souza**

.....  
**Silvia Regina Alves de Oliveira**

.....  
**Washington Pacheco dos Santos**

Arquivo de Santo Abil do Sulcista - PR  
Contato com o original  
20-03-11  
.....

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2011  
SOB NÚMERO: 2011.6803649  
Protocolo: 11/690384-9, DE 19/07/2011

Empresa: 41 2 0701231 1  
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA  
SANEAMENTO LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA

g  
e  
3



236

**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; ; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiaipó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e primeira alteração contratual sob nº 20116803649 em 05/08/2011, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento ingressa na sociedade a sócia: **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389, expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa também a esta sociedade o sócio: **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro nascido ao dia 15/01/1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.001.204-7 expedida pela SSP/PR e CPF: 047.003.669-90.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Neste ato o sócio **ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, possuidor de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas, cede e transfere 800 quotas pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da seguinte forma: à sócia ingressante **JURACI COUTO CASULA** 400 (quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) e ao sócio ingressante **LEONARDO CESAR DE SOUSA** 400 (quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que os sócios ingressantes dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, da cessão de quotas ora efetuadas não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Com a presente alteração contratual o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	19.000	RS 19.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	200	RS 200,00
LEONARDO CESAR DE SOUSA	400	RS 400,00
JURACI COUTO CASULA	400	RS 400,00
TOTAIS	20.000	RS 20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADOR:** Permanece como administrador da sociedade o sócio **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA**, assinando individualmente em nome da sociedade, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Arquivo de Santo Antônio do Sul - PR

Confere com o original

20 03 14

Procurador de Lições



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida a 05 de outubro de 1981, maior, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 032.702.109-81; **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389, expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96; **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro nascido ao dia 15/01/1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.001.204-7 expedida pela SSP/PR e CPF: 047.003.669-90, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e primeira alteração contratual sob nº 20116803649 em 05/08/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME** e tem a sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa é: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **SILVANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 200,00 (duzentos reais), **JURACI COUTO CASULA** R\$ 400,00 ( quatrocentos ) e **LEONARDO CESAR DE SOUSA** R\$ 400,00 ( quatrocentos ).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	19.000	R\$ 19.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	200	R\$ 200,00
LEONARDO CESAR DE SOUSA	400	R\$ 400,00
JURACI COUTO CASULA	400	R\$ 400,00
<b>TOTAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Junta de São Art. do Subscrito - PR  
conferido com o original  
20 03/19  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signatures and initials]*



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPRA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIAMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 17/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vierem a surgir

Juiz de Direito do Sudeste - PR  
 Confira com o original  
 20/03/14  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 10 de março de 2012

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Almeida Junior  
Rg: 4.380.082-5 SSP PR

.....  
Renato Ducas da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

  
.....  
Rogério Penicado de Souza

  
.....  
Silvia Regina Alves de Oliveira

  
.....  
Leonardo Cesar de Sousa

  
.....  
Jucaci Couto Casula

  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/04/2012  
SOB NÚMERO: 20123048273  
Protocolo: 12/304827-3, DE 09/04/2012 *S. Motta*  
Representação: 41 7 0701231 1  
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Centros pag a original  
20.03.14  
  
Comissão de Licitação









240

**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira nascida a 05 de outubro de 1981, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF: 032.702.109-81; **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido a 15 de janeiro de 1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Rg: 8.001.204-7 SSP/PR e CPF: 047.003.669-90; **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389 expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e segunda alteração contratual registrada sob o nº 20123048273 em 10/04/2012, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social da sociedade que era de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) totalmente integralizado fica elevado para R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), sendo um aumento de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais ) integralizado neste ato, proporcionalmente pelos sócios, com aproveitamento de "Reservas de Lucros" no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, mais R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) também integralizados proporcionalmente pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, totalizando assim o aumento de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com a presente alteração contratual o capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	95.000	R\$ 95.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
LEONARDO CESAR DE SOUZA	2.000	R\$ 2.000,00
JURACI COUTO CASULA	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Arquivo de Santo Art. do Subesta - PR  
Conferir com o original  
20/03/14  
Complexo de Licitação



**ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ROGERIO PENTEADO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 08 de maio de 1978, empresário, residente e domiciliado à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 7.205.809-7, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF: 027.199.159-39; **SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira nascida a 05 de outubro de 1981, empresária, residente à Av. Franklin Delano Roosevelt nº 3703, Jd. Village, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-420, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 8.289.042-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF: 032.702.109-81; **LEONARDO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido a 15 de janeiro de 1982, empresário, residente à Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro nº 881, Jd. Liberdade na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87047-270, portador da Cédula de Identidade Rg: 8.001.204-7 SSP/PR e CPF: 047.003.669-90; **JURACI COUTO CASULA**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária residente à Rua Stevia nº 29, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87070-110, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg: 12.428.389 expedida pela SSP/SP e CPF: 111.318.608-96; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e foro à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87043-000, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207012311 em 17/03/2011 e segunda alteração contratual registrada sob o nº 20123048273 em 10/04/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** e terá a sede e domicílio à Av. Guaiapó nº 2944, Sala: 03, Zona: 37 em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87043-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome de fantasia da empresa é: **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **SILVANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** R\$ 1.000,00 ( mil reais ), **LEONARDO CESAR DE SOUZA** R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), **JURACI COUTO CASULA**, R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS
ROGÉRIO PENTEADO DE SOUZA	95.000	RS 95.000,00
SILVIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	1.000	RS 1.000,00
LEONARDO CESAR DE SOUZA	2.000	RS 2.000,00
JURACI COUTO CASULA	2.000	RS 2.000,00
TOTAIS	100.000	RS 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; EIARIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL); PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL; PROJETOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PPRA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA); PESQUISAS MINERAIS PARA DELIMITAÇÃO DE JAZIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFE RENCIAAMENTO DE DADOS; SIG (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES, PERÍCIAS EM MEIO AMBIENTE; AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL; HIDROGEOLOGIA, GEOLOGIA, PROJETOS DE SANEAMENTO E DESENHOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do registro do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

Município de Santa Ad. do Sul - PR

2003/4

*[Handwritten signatures and initials]*

241



**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR: ROGERIO PENTEADO DE SOUZA** assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vierem a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 25 de janeiro de 2014

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Waldemar Armelin Junior  
Rg: 4.380.082-5 SSP PR

.....  
Renato Ducas da Rocha  
Rg: 7.945.531-8 SSP PR

.....  
Rogério Penteado de Souza

.....  
Silvia Regina Alves de Oliveira

.....  
Leonardo Cesar de Sousa

.....  
Juraci Couto Casula

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Confere em o original  
20/03/14  
Comissão de Licitação

2134



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.586/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2011
NOME EMPRESARIAL ENGBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV GUAIAPO	NÚMERO 2944	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 87.043-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 37	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/02/2014 às 11:02:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



24.3  
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 006262014-88888586

Nome: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA -  
ME

CNPJ: 13.415.586/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014.

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: *egj*, *4*, *e*, *mi*, *ph.*

215  
y

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13415586/0001-05  
**Razão Social:** ENGEBRAX SANEAMENTO E TEC AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** AV GUIAPO 2944 SALA 03 / ZONA 37 / MARINGÁ / PR / 87043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2014 a 02/04/2014

**Certificação Número:** 2014030401472198552931

Informação obtida em 17/03/2014, às 17:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

R.L.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.415.586/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:23:09 do dia 23/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2014.

Código de controle da certidão: **EB87.D4BE.BDCB.DCEB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R.P.L.

✓

y

17





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11394421-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.415.586/0001-05

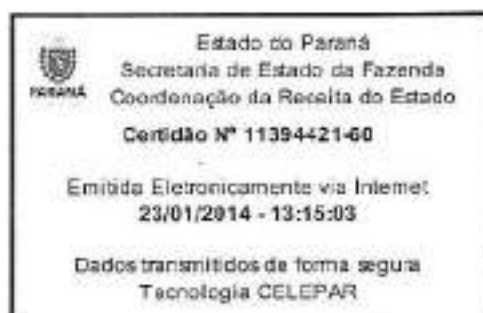
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 23/05/2014 - Fornecimento Gratuito**



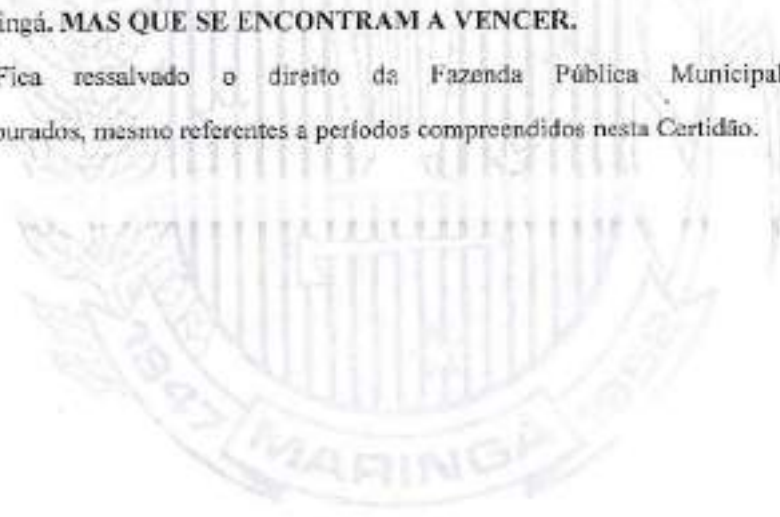


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Estado do Paraná

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 8859 / 2014**  
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 13.415.586/0001-05, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 13.415.586/0001-05, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:  
CTN - Código Tributário Nacional  
CTM - Código Tributário Municipal  
Decreto Municipal nº 564/2010  
Emitida em 14/02/2014  
Válida até 15/04/2014  
Código de autenticação: 56503.32893.53466  
Certidão emitida gratuitamente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*